



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1503 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Djair dos Santos, a travessa localizada a Rua Nicéias Maia, entre as residências de nº 65 e 85, Distrito de Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2008

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 139/08  
Autor: Toni Albex